



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.921 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para Suplementação de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 37.850,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)**, autorizado pela lei nº. 2.995 de 21 de novembro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.100,00
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.300,00
2.031. Manter a Educação Especial	
3.3.90.36.00.00.1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500,00
3.3.90.46.00.00.3000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	700,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.100. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
001. GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO	
2.152. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS	27.300,00
FIXAS – PESSOAL CIVIL	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.034. Manter a Biblioteca Pública Municipal	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	400,00
– PESSOA JURÍDICA	
3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	200,00
– PESSOA JURÍDICA	
2.035. Manter o Cine Teatro São Carlos	
3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	350,00
– PESSOA JURÍDICA	
2.039. Manter os Centros de Informática para Todos/Telecentro	
3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	100,00
– PESSOA JURÍDICA	
 Art. 2º - Os recursos para a suplementação do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:	
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
2.013. Promover o Treinamento de Servidores Municipais	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.100,00
– PESSOA JURÍDICA	
006. DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO	
2.016. Manter o Departamento Jurídico	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
– PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
004. DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
2.020. Manter o Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00
– PESSOA JURÍDICA	
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.1.91.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.050. Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300,00
2.052. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.3.90.46.00.00.3000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.103. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.46.00.00.3000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
001. GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO	
2.152. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.034. Manter a Biblioteca Pública Municipal	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	700,00
2.035. Manter o Cine Teatro São Carlos	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	350,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2017, 74^o da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
